



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 5

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24090900458, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 170802**, o seguinte teor: **Imóvel: Apartamento 410 - 3º Andar do Bloco B10 do Subcondomínio "B" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital**, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 65,77287m², sendo 44,30m² de área real total privativa, 11,50m² de área real de vaga de estacionamento, 9,9729m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000461216, fração ideal de 0,0461216% e quota de terreno de 48,04m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.191.0930.0000.1256. Dou fé.

CERTIFICO, mais em **R: 1 MATRÍCULA 170802 - João Pessoa, 20/06/2016. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular, com efeito de**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/STLM8-69ESF-33P32-VZEN6>.



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 5

escritura pública, de venda e compra de imóvel na planta mediante financiamento garantido por alienação fiduciária, no âmbito do programa minha casa, minha vida. nr. 327.708.119, assinado pelas partes em data de 23/05/2016 (vinte e três de maio de dois mil e dezesseis). **VENDEDOR(A)(AS)(ES): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mario Werneck nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO LÚCIO MOREIRA BICALHO FILHO, portador(a) do CPF nº 090.726.946-00, identificado, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 10/09/2015, às fls. 80/86, do Livro 2063, **VENDEU(RAM)** o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(A)(AS)(ES)/ DEVEDOR(A)(AS)(ES)/ FIDUCIANTE(S): ABDIAS GOMES DOS SANTOS**, brasileiro(a), zelador de edifício, solteiro(a) não convivente em união estável, nascido(a) em 01/05/1991, portador(a) do(a) Carteira de Identidade 3724891, emissão de SSDS/PB, em 11.12.2008, inscrito(a) no CPF/MF sob o número

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 5

016.388.164-25 residente e domiciliado em João Pessoa - PB, Fernando Walter De Oliveira da Silva 249, Padre Zé, CEP 58.026-040. No valor de R\$ 138.199,00 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais), Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2016/006661. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: ADH08610-BBIV. Dou fé. **CERTIFICO**, mais em R: **2 MATRÍCULA 170802** - João Pessoa, 20/06/2016. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ABDIAS GOMES DOS SANTOS**, acima qualificado(a), adquiriu um financiamento junto ao **CREDOR FIDUCIARIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE - CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Parque Sólon Lucena-PB, prefixo 3277-8, situada na Rua Des. Souto Maior, 162, Centro, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda(CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2502-

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/STLM8-69ESF-33P32-VZEN6>.



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 5

01, representado por seu procurador substabelecido, ALTEMAR DE ARAÚJO FREIRE, brasileiro(a), bancário e economiário, casado(a) - comunhão universal, portador do(a) carteira nacional de habilitação nr. 02272195807 DETRAN/AM e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 256.724.362-34, residente em João Pessoa - PB, no valor de R\$ 94.610,49, sendo R\$ 32.276,11 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 11.312,40 referente aos recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto, R\$ 4.602,94 referente ao valor da fração ideal do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de amortização de 374 prestações mensais, no valor total de R\$ 583,81, com juros nominal de 5,496% ao ano e efetiva de 5,641% ao ano, R\$ 131.000,00 valor da garantia fiduciária, com vencimento da 1ª prestação em data de 10/08/2017, tendo o período de amortização de 10/08/2017 a 10/07/2047, prazo de construção do imóvel: 24(vinte e quatro) meses. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/STLM8-69ESF-33P32-VZEN6>.





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 5

financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 978,50; FARPEN: R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 180,04; ISS: R\$ 48,92; MP: R\$ 15,65. Selo de fiscalização: ADH08611-RBCX. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$5,94, MP no valor de R\$0,52, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 1,61, sendo os Emolumentos R\$ 32,28. Selo Digital: APY25572-4ZN5. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 12 de Setembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/STLM8-69ESF-33P32-VZEN6>.

